

SAUER, SÉRGIO; ALMEIDA, WELLINGTON. (ORGS.). **TERRAS E TERRITÓRIOS NA AMAZÔNIA: DEMANDAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS**. 1. ED. BRASÍLIA: EDITORA DA UNB, 2011. V. 1. 426P.

Brychtn Ribeiro de Vasconcelos

Professor na Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

brychtn@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-8567-8499>

A coletânea *Terras e territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas* constitui-se por contribuições de várias pessoas e instituições envolvidas com processos fundiários em andamento na Amazônia brasileira. O livro é resultado de um seminário com nome idêntico ocorrido em setembro de 2010 na Universidade de Brasília (UnB), que teve como discussão central a dinâmica espacial na região. O evento viabilizou o debate e a troca de informações sobre as pesquisas em andamento na Amazônia brasileira. O livro está organizado em cinco blocos, com um total de 426 páginas que são distribuídas em 18 capítulos, além de uma apresentação, uma introdução e conclusões finais.

Na apresentação da obra, Aurélio Vianna Jr. caracteriza a natureza jurídica das propriedades dos povos e comunidades tradicionais que são abordadas ao longo do livro. Ele explicita que os movimentos sociais e as organizações de sociedade civil que lutam de diversas maneiras por terra e território na Amazônia são os principais atores desses processos.

Uma referência citada na apresentação não pode passar despercebida, trata-se do livro de Barreto Souza Lima, *Antropologia da identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil 1977-2002*, onde está escrito que em 1975 a Funai tentou, por meio de uma portaria normativa, formalizar as práticas administrativas para procedimentos de regularização fundiária em terras indígenas (Cf. SOUZA LIMA; BARRETTO FILHO, 2005, p. 10).

A prática deste ato fornece mais uma justificação para afirmar que a tese do marco temporal – objeto de uma ação em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF) que busca favorecer ruralistas, argumentando que povos indígenas somente teriam direito de reivindicar como suas terras ocupadas anteriormente a 5 de outubro de 1988, data em que entrou em vigor

a atual constituição brasileira – é uma tese ilegítima, reforçando o argumento de que as populações indígenas em nosso território possuem direitos originários à terra.

Concordo com os organizadores da obra que a degradação ambiental na Amazônia brasileira é um processo que acontece há algumas décadas que foi incentivado também por recursos e políticas públicas. A degradação pode ser visualizada na expropriação de terras e territórios de populações locais, grilagem de terras, desmatamentos e queimadas. Os processos de degradação promovem ocupações desordenadas com violações de direitos de populações locais, contudo existe muita resistência e oposição por parte dos amazônidas.

Na apresentação da obra está evidenciado que a ocupação desordenada de terras e territórios na Amazônia ocorre desde a década de 60 do século XX, em vários casos, incentivada pelo próprio governo, violando os direitos das populações originárias e povos tradicionais. Essas ilegalidades não foram aceitas pelas populações locais, houve várias manifestações de resistência e oposição. Os conflitos desencadeados pela resistência à ocupação territorial criaram as demandas e os sujeitos políticos oriundos dos povos originários e tradicionais, dando origem também neste momento aos atores sociais regionais envolvidos na proteção dessa população.

Os organizadores do volume expõem que a legislação nacional viabilizou o acesso ou a regulação do acesso ao território e à terra. No Brasil, cabe ainda à legislação assegurar e efetivar esse acesso. Contudo, o processo de regulamentação pelos órgãos responsáveis é lento, morosidade aumentada em função dos vários investimentos em grandes obras na região, que geraram conflitos pela terra e território.

No capítulo “A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica”, de autoria de Alfredo Wagner Berno de Almeida, é demonstrado que o surgimento de novos conflitos sociais no campo está determinado pelas agroestratégias, o aquecimento do mercado de terras e a ilusão do sucesso do agronegócio. Em contrapartida, o autor afirma que além do surgimento de novas identidades coletivas, está aumentando a capacidade de resistência das comunidades tradicionais ao crescimento das agroestratégias.

Ele explica também que a produção das comunidades tradicionais possui autonomia produtiva quando comparada às incertezas do mercado de commodities. Atualmente as comunidades tradicionais estão resistindo à degradação ambiental, como as investidas empresariais para controlar o patrimônio genético. Sobre este aspecto, não se pode esquecer que as biotecnologias e nanotecnologias são as áreas que mais se expandiram nos últimos anos, e com isso ampliou-se igualmente a pressão sobre o patrimônio genético disponível. Mas há resistência às empresas que buscam controlar o patrimônio genético indo contra as comunidades tradicionais, que impõem o seu saber tradicional.

Ainda no texto de Alfredo Wagner é travada uma discussão sobre as alterações do Código Florestal, cujos debates ocorreram no mesmo momento da escrita do capítulo. Apesar de o Código Florestal ter sido alterado para pior, a discussão presente no texto pode ser utilizada para explicar e entender muito do que acontece atualmente envolvendo a questão ambiental no Brasil.

Em “A dinâmica recente do crescimento do agronegócio na Amazônia e a disputa por territórios”, Benjamin Alvino de Mesquita realiza uma exposição dialética das contradições do crescimento do agronegócio na Amazônia, mostrando como se dá a espacialização da atividade exploradora (agronegócio) na disputa por territórios. Um estudo realmente denso, que comprova que o capital continua a avançar e espoliar a Amazônia, privilegiando uma parcela pequena, e, claro, contando com apoio do Estado. Para Mesquita, o fenômeno do despovoamento do campo e expropriação fundiária, retratado por Marx, acontece nesse momento na região.

No terceiro capítulo, “Agronegócio e terras na Amazônia: conflitos sociais e desterritorialização após a chegada da soja na região do Baixo Amazonas no Pará”, Solange Maria Gayoso da Costa descreve como a soja alterou a configuração espacial do baixo Amazonas, ocasionando além dos conflitos sociais a elevação do valor da terra na região.

No capítulo escrito por José Heder Benatti, “Propriedade comum na Amazônia: acesso e uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais”, vislumbro que poderia ter sido implementada a propriedade comum na área abordada no capítulo três, o baixo Amazonas, bem

como em outras áreas da Amazônia brasileira onde a propriedade comum poderia garantir aos antigos e aos atuais pequenos proprietários o acesso à terra e evitar a degradação ambiental. Benatti conclui o texto afirmando que precisamos de uma verdadeira distribuição de terra no país, pois o que foi feito até o momento não limitou a concentração fundiária. Sem uma restrição no direito à propriedade, continuará havendo concentração de terra nas mãos de poucos, e os problemas ambientais que a floresta enfrenta não serão resolvidos.

O capítulo denominado “Terras tradicionalmente ocupadas: estudo comparativo entre comunidades de fundo de pasto e seus respectivos processos de regularização fundiária”, de autoria de Franklin Plessmann de Carvalho, é o único que aborda uma área de estudo fora da Amazônia. Apresenta a importância das terras tradicionalmente ocupadas, destacando as comunidades de fundo de pasto, e demonstra como o processo de conversão dessas áreas em propriedades privadas tem colocado em risco o conceito de viver dessas comunidades.

No bloco referente a “Terras Indígenas: Identificação, reconhecimento, desintrusão e demarcação”, o capítulo oitavo, chamado “A desintrusão das terras indígenas: problemas e desafios atuais”, de João Pacheco de Oliveira, evidencia a importância do reassentamento de ocupantes não índios das terras indígenas para viabilizar a reforma agrária. Propõe-se a criação de uma articulação interinstitucional (reunindo Funai e Incra) para agilizar o reconhecimento e desintrusão de terras indígenas. Uma constatação relevante do estudo é que, no repercutido conflito entre índios e não índios na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, o conflito foi idealizado por um *doublé* de empresários e políticos, que após a identificação da terra indígena iniciaram o plantio de arroz em grande escala em um limite de área. A maioria dos ocupantes não índios já estava indenizada e havia subscrito recibos vinculados à sua retirada da terra indígena.

Em outro bloco, intitulado “Quilombos: Autorreconhecimento e direitos territoriais”, no capítulo “Quem tem medo da Constituição Federal? Quilombolas e direito ao território”, de autoria de Fernando Prioste, Carolina Alves e João Carlos Camerini, faz-se uma abordagem entre os direitos territoriais quilombolas, a ciência jurídica e o ordenamento jurídico, trazendo argumentos para construir teses jurídicas que impeçam o direito constitucional conservador e para garantir os direitos territoriais aos quilombolas.

No capítulo “Reservas extrativistas no Amazonas: gênese, metamorfoses e feitos sociais”, já no bloco “Território e unidades de conservação: direitos e uso sustentável”, a autora Thereza Cristina Cardoso Menezes retrata o avanço da fronteira agropecuária na região sul do Amazonas, que em parte foi estimulado pelo Estado, que viabilizou a ocupação de terras via hidrovias, usinas hidrelétricas e pavimentação de estradas. Em “Unidades de conservação, uso sustentável e funções socioecossistêmicas na Amazônia e no Brasil”, Donald Sawyer descreve a importância das Unidades de Conservações de uso sustentável e a necessidade da sua complementação com outras ações, apontando para a necessidade de uma abordagem socioecossistêmica e menos pontual.

Nas considerações finais, Sérgio Sauer acerta ao afirmar que os embates territoriais estão distantes de uma conclusão. Atualmente, com Jair Bolsonaro à frente do governo federal, muitas conquistas contra a degradação ambiental na Amazônia brasileira sofreram retrocessos. Mas não podemos perder a esperança de manter a floresta em pé e garantir as terras e territórios para os amazônidas e a humanidade. Mesmo passados 10 anos da sua publicação, o livro aqui resenhado continua atual e contribuindo para o debate sobre as demandas, desafios e perspectivas sobre nossa Amazônia brasileira, sendo os textos reunidos nesta obra um instrumento para lutar contra os problemas e conflitos na região.

REFERÊNCIA

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; BARRETTO FILHO, Henyo Trindade (orgs.). **Antropologia da identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil 1977-2002**. Rio de Janeiro: Contra Capa; Laced; CNPq; Faperj; IUPERJ, 2005